DECRETO LEGISLATIVO Nº 301/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. José Antônio Prado."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. José Antônio Prado.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Andradas, 27 de outubro de 2021.

Regis Basso Andrade
Presidente

Luiz Benedito Raimundo
Vice Presidente

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Secretário